



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

## COMPROVANTE DE VOTAÇÃO

**PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 0055-2024 COM EMENDAS APROVADAS (Proc. 0635-2024)**

**Autoria:** Prefeito Municipal.

Ementa: Autoriza a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá a conceder Direito Real de Uso de imóvel público, à ASSOCIAÇÃO CARISMA DE GUARATINGUETÁ, Entidade localizada na Avenida Geraldo França Bueno, nº 8, Vila Comendador Rodrigues Alves, Guaratinguetá, inscrita no CNPJ sob nº 49.994.046/0001-16.

**Tipo de votação:** NOMINAL

**Quórum de votação:** 2/3 DOS MEMBROS

Vereador (a)	Opção
Alexandra Maciel Teixeira de Andrade (Alexandra Andrade)	SIM
Claudinei Benedito Lopes (Nei Carteiro)	SIM
Daniele Karine Dias de Oliveira (Dani Dias)	AUSENTE
Fabrcio Dias Junior (“Fabrcio da Aeronáutica”)	SIM
Graciano Arilson dos Santos (Arilson Santos)	SIM
Marcelo Augusto de Assis (Marcelo “da Santa Casa”)	SIM
Marcio de Oliveira Almeida (Marcio Almeida)	SIM
Orville Bicalho Teixeira (Orville Teixeira)	SIM
Pedro Sannini Andrade dos Santos (Pedro Sannini)	SIM
Rosalice Galvão Filippo Fernandes (Rosa Filippo)	SIM
Vantuir Faria de Carvalho (Vantuir Faria)	SIM

**Projeto aprovado por unanimidade.**

**PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara

**MARCIO DE OLIVEIRA ALMEIDA**  
1º Secretário

(12) 3123-2400

Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho  
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br  
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003300370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.